



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2148 de 30 de Junho de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

#### **DETERMINA SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e o disposto da Lei Complementar nº 005/2001, e Decreto Municipal 10.605 de 05 de agosto de 2021, e em especial o fato de autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida por servidor no âmbito laboral

Considerando a instauração do Processo Administrativo Nº 005/2022, de acordo com a Portaria Nº 17, de 08 de Março de 2022.

Considerando o requerimento do presidente da Comissão, quanto ao sobrestamento do referido Processo tendo em vista a necessidade de juntada de documentos externos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** SOBRESTAR o Processo Administrativo Nº 005/2022, pelo prazo de 90 dias a partir do dia 30 de junho de 2022, conforme preleciona o artigo 16º, Parágrafo único do Decreto 10.605, de 05 de agosto de 2021.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique e Cumpra-se.

**Juliano Magno Barbosa**

**Controlador Geral do Município**

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

*“Instaura Comissão de Tomada de Contas Especial sobre possíveis irregularidades identificadas pela Controladoria Interna no Processo Administrativo PRO nº 3.584/2021 em relação à execução do Termo de Fomento nº 016/2020”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e**

CONSIDERANDO o inteiro teor da Comunicação Interna nº 163/2022 expedida pela Controladoria Interna por meio da qual solicita a instauração de Tomada de Contas Especial em detrimento da existência de possíveis irregularidades identificadas no Processo Administrativo PRO nº 3.584/2021, em relação à execução do Termo de Fomento nº 016/2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer de fls. 343/354 expedido pela Controladoria Interna no Processo Administrativo PRO nº 3.584/2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Comunicação Interna nº 1029/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Administração contendo indicação dos servidores para comporem a respectiva Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar possíveis irregularidades identificadas no Processo Administrativo PRO nº 3.584/2021 pela Controladoria Interna, em relação à execução do Termo de Fomento nº 016/2020 e quantificar eventual dano ao erário para futura exigência de ressarcimento.

**Art. 2º.** Designar os servidores **André Fernandes da Costa Milanez**, matrícula nº 25.426, **Renato Resende Braga**, matrícula nº 10.012 e **Vitor Nunes Pansiere**, matrícula nº 20.047 para comporem a referida Comissão.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pelo servidor **André Fernandes da Costa Milanez** substituído por **Renato Resende Braga**, nas suas ausências e impedimentos.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de seus afazeres, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções habituais, sem prejuízo de suas remunerações, conforme programação a ser deliberada pelo presidente da mesma.

**Art. 5º.** Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

*“Constitui Comissão Especial para os fins que menciona”*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades que marcarão o Aniversário da Cidade de Mariana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir **Comissão Especial** que designará as personalidades que receberão a **“Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais”**.

**Art. 2º** - Designar para comporem a Comissão Especial constituída pela presente Portaria, os seguintes membros:

- **Alex Bruno Borges Ferreira** - Assessor Técnico;
- **Amanda Gabriela Fernandes Carneiro** - Assessor V;
- **Andrea Cristina Umbelino** - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer;
- **Beatrine Rodrigues Cerqueira dos Santos** - Assessor IV;
- **Carlos Roberto da Silva** - Assessor IV;
- **Edvaldo Santos de Andrade** - Secretário Municipal de Governo;
- **Gabrielle Talma Henriques Lamarca** - Assessor IV;
- **Marcella Araújo Silva Pontes** - Assessor III;
- **Marcos Eduardo Batista** - Chefe do Departamento de Turismo;
- **Priscila Evangelista de Oliveira** - Assessor V.

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão Especial ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Governo, **Edvaldo Santos de Andrade**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre os agraciados com a Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais”, em 2022.*

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 561, de 10/06/1980 que criou a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais às seguintes personalidades:

1. Adriano de Almeida Alvarenga
2. André Luiz Coelho Merlo
3. Associação Doe Sangue Mariana
4. Augusto Henrique da Silva
5. Cleandro Alves de Moura
6. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

7. Elias Salim Mansur Filho
8. Felipe Vecchia Guerra
9. Flávio Roscoe Nogueira
10. Francisco Castro Souza Filho
11. João Marcelo Dieguez
12. José Arthur Filho
13. José Benedito Donadon Leal
14. José Mauro Catta Preta
15. José Roberto Guarisf Guimarães
16. Luísa Cardoso Barreto
17. Marcelo Marques
18. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
19. Maria Terezinha Verona Lima
20. Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia
21. Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
22. Nardyello Rocha
23. Noraldino Lucio Dias Júnior
24. Otávio Di Toledo
25. Padre Aníbal Borges
26. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
27. Paulo Roberto Dornelles
28. Pedro Lourenço de Oliveira
29. Raquel de Souza Oliveira
30. Reinaldo Gomes de Souza
31. Ricardo de Miranda Thomaz
32. Rodolfo Anderson Lopes Pereira
33. Ronaldo Luís Nazário de Lima
34. Wirley Rodrigues Reis

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.***

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício